








CARTA DE SERVIÇOS

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



-  **End.** Rua Prefeito Laurival Campos Cunha nº 022 – Bairro Centro – CEP: 68445-000
-  **Diretor do Departamento:** Edir Rodrigues Filho
-  **Contato:** (91) 98423-2480 *(para comunicação de ocorrências de trânsito, 24h por dia)*
(91) 99130-2602 *(para assuntos administrativos no horário de 08:00 às 14:00 h, de segunda a sexta-feira).*
-  **E-mail:** demutranbarcarena@hotmail.com
-  **Horário de Funcionamento:** 8h às 16h de segunda à quinta - atendimento normal
Às sextas - expediente interno

SERVIÇOS OFERECIDOS PELO DEMUTRAN BARCARENA

EMISSÃO DE CARTEIRAS DE MEIA PASSAGEM DE ESTUDANTE

Destinado aos estudantes residentes no município de Barcarena.

REQUISITOS

O interessado deve estar devidamente matriculado em qualquer escola ou instituição de ensino.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentar original e cópias

- ◆ Declaração da escola, atestando a condição de aluno e número da matrícula
- ◆ RG
- ◆ CPF
- ◆ Comprovante de Residência
- ◆ 01 (uma) fotografia tamanho 3x4 atual

ETAPAS

- Entrega da documentação no DEMUTRAN
- Confecção da carteira
- Recebimento da carteira no DEMUTRAN

PRAZO DE ENTREGA

7 (sete) dias úteis

FORMAS DE CONTATO

- ◆ Presencial no Órgão
- ◆ Por telefone: (91) 99130-2602
- ◆ E-mail: demutranbarcarena@hotmail.com

EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDOSO

Destinado aos idosos residentes no município de Barcarena



CARTA DE SERVIÇOS

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



REQUISITOS

Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentar original e cópias

- ◆ RG
- ◆ CPF
- ◆ Comprovante de Residência
- ◆ 01 (uma) fotografia tamanho 3x4 atual

ETAPAS

- Entrega da documentação no DEMUTRAN
- Confecção da carteira
- Recebimento da carteira no DEMUTRAN

PRAZO DE ENTREGA

7 (sete) dias úteis

FORMAS DE CONTATO

- ◆ Presencial no Órgão
- ◆ Por telefone: (91) 99130-2602
- ◆ E-mail: demutranbarcarena@hotmail.com

EMIÇÃO DE CARTEIRA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Destinado a portadores de necessidades especiais residentes no município de Barcarena.

REQUISITOS

Apresentar laudo médico atestando a deficiência, emitido pela Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Imobiliária, na Sede do Município de Barcarena.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentar original e cópias

- ◆ Laudo médico atestando a deficiência
- ◆ RG
- ◆ CPF
- ◆ Comprovante de Residência
- ◆ 01 (uma) fotografia tamanho 3x4 atual
- ◆ Instrumento de procuração particular, caso o interessado seja representado por outra



CARTA DE SERVIÇOS

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



pessoa.

ETAPAS

- Encaminhamento do interessado, pelo DEMUTRAN, à Unidade Básica de Saúde – UBS
- Entrega da solicitação da carteira no DEMUTRAN
- Confeção da carteira
- Recebimento da carteira no DEMUTRAN

PRAZO DE ENTREGA

7 (sete) dias úteis

FORMAS DE CONTATO

- ◆ Presencial no Órgão
- ◆ Por telefone: (91) 99130-2602
- ◆ E-mail: demutranbarcarena@hotmail.com

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI

Compete à JARI, na área de jurisdição do Município de Barcarena, receber e julgar, em primeira instância, os recursos interpostos contra as aplicações das penalidades por infração à legislação de trânsito, praticadas por proprietários ou por condutores de veículos.

REQUISITOS

O recurso deverá ser interposto mediante petição pelo infrator, junto à autoridade recorrida (Diretor do DEMUTRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data que teve conhecimento da infração, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade.

A interposição de recurso fora do tempo hábil somente será admitida no caso de aplicação de multa, feita a prova de depósito do valor correspondente.

Quando o recurso for de infrator com a residência em outro Município, cumprido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data que teve conhecimento da infração, poderá ser protocolado o recurso:

I – Por correio, desde que dirigido ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena, com AR (Aviso de Recebimento) e seja recebido dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

II – Perante o Órgão de Trânsito de seu Município dentro do prazo de 30 (trinta) dias, que o encaminhará, via correio, com AR (Aviso de Recebimento) para o Departamento de Trânsito do Município de Barcarena;

III – A remessa via correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso



CARTA DE SERVIÇOS

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A cada penalidade caberá isoladamente um recurso, cuja petição deverá conter:

- I – Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando for possível, o telefone;
- II – Dados referentes à penalidade constante da notificação ou documento fornecido pelo Órgão de Trânsito;
- III – Características do veículo, extraídas do CRV (Certificado de Registro de Veículo) ou do Auto de Infração de Trânsito;
- IV – Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
- V – Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

ETAPAS

- Recebimento do recurso pelo DEMUTRAN.
- Encaminhamento do recurso à JARI.
- Distribuição do recurso e designação do relator para a elaboração do voto.
- Publicação da distribuição do recurso por edital a ser fixado em quadro de avisos no DEMUTRAN.
- Apresentação do relatório pelo relator.
- Julgamento do recurso pela JARI
- A decisão será publicada por edital a ser fixado no quadro de avisos do DEMUTRAN.

PRAZOS

O recurso deverá ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias e se, por motivo de força maior, não for julgado dentro deste prazo, a autoridade que impôs a penalidade poderá, de ofício ou por solicitação do recorrente, conceder-lhe efeito suspensivo

FORMAS DE CONTATO

- ◆ Presencial no Órgão
- ◆ Por telefone: (91) 99130-2602
- ◆ E-mail: demutranbarcarena@hotmail.com

CONCESSÃO PARA MOTO TAXISTA

Destinada aos interessados em exercer profissão de moto taxista em Barcarena.

REQUISITOS

- ◆ Ter, no mínimo, dois anos de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria A constando que exerce atividade remunerada.
- ◆ Possuir curso de moto taxi
- ◆ Apresentar antecedentes criminais nas esferas Federal e Estadual
- ◆ O Veículo deve ter no máximo 6 (seis) anos de uso

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



CARTA DE SERVIÇOS

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Apresentar original e cópias

- ◆ Carteira Nacional de Habilitação, categoria A
- ◆ RG
- ◆ CPF
- ◆ Título de eleitor na cidade de Barcarena
- ◆ Comprovante de residência no Município de Barcarena
- ◆ 01 (uma) fotografia tamanho 3x4 atual

ETAPAS

- Protocolar requerimento no DEMUTRAN
- Encaminhamento do interessado para o CIRETRAN de Barcarena para mudança de categoria e características da motocicleta
- Pagamento das taxas de vistoria e Alvará de Concessão
- Vistoria da motocicleta
- Emissão e entrega do Alvará de Concessão

PRAZO DE ENTREGA

7 (sete) dias úteis

FORMAS DE CONTATO

- ◆ Presencial no Órgão
- ◆ Por telefone: (91) 99130-2602
- ◆ E-mail: demutranbarcarena@hotmail.com

OBS: A renovação de alvará para quem já exerce esta profissão é feita anualmente. Para renovar o alvará o interessado deve por meio de requerimento ao DEMUTRAN, solicitar a renovação, juntando os mesmos documentos que apresentou para obter a primeira concessão.

CONCESSÃO PARA TAXISTA

Destinada aos interessados em exercer profissão de taxista em Barcarena.

REQUISITOS

- ◆ Ter, no mínimo, dois anos de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, a partir da Categoria B, constando que exerce atividade remunerada.
- ◆ O Veículo deve ter no máximo 10 (dez) anos de uso

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentar original e cópias

- ◆ Carteira Nacional de Habilitação, categoria B
- ◆ RG
- ◆ CPF
- ◆ Comprovante de residência no Município de Barcarena



CARTA DE SERVIÇOS

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ETAPAS

- Protocolar requerimento no DEMUTRAN
- Encaminhamento do interessado para o CIRETRAN de Barcarena para mudança de categoria do veículo.
- Pagamento das taxas de Alvará de Concessão e Taxa de Permissão de Uso
- Vistoria do veículo.
- Emissão e entrega do Alvará de Concessão.

PRAZO DE ENTREGA

7 (sete) dias úteis

FORMAS DE CONTATO

- ◆ Presencial no Órgão
- ◆ Por telefone: (91) 99130-2602
- ◆ E-mail: demutranbarcarena@hotmail.com

OBS: A renovação de alvará para quem já exerce esta profissão é feita anualmente. Para renovar o alvará o interessado deve por meio de requerimento ao DEMUTRAN, solicitar a renovação, juntando os mesmos documentos que apresentou para obter a primeira concessão.

TRANSPORTE COLETIVO RENOVAÇÃO DE ALVARÁ (COOPERATIVAS)

Destinado às cooperativas que fazem o transporte coletivo no município de Barcarena

REQUISITOS

PARA OS MOTORISTA/ CONDUTOR:

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, constando que exerce atividade remunerada.
- Possuir curso de condutor de veículos de transporte coletivo

PARA OS COBRADORES

- Possuir curso de capacitação em Relações Públicas

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ◆ CRLV do veículo
- ◆ CNH do motorista
- ◆ Certificado de capacitação para motorista
- ◆ Certificação de capacitação para Cobrador
- ◆ Certificado de aferição do tacógrafo
- ◆ Comprovante de residência no Município de Barcarena



CARTA DE SERVIÇOS

DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ETAPAS

- Protocolar requerimento junto ao DEMUTRAN.
- Encaminhamento do interessado para o CIRETRAN de Barcarena para licenciamento anual na categoria aluguel.
- Pagamento da taxa de vistoria
- Vistoria do veículo.
- Emissão e entrega da Autorização de Funcionamento.

PRAZO DE ENTREGA

7 (sete) dias úteis

FORMAS DE CONTATO

- ◆ Presencial no Órgão
- ◆ Por telefone: (91) 99130-2602
- ◆ E-mail: demutranbarcarena@hotmail.com

OBS: A renovação da autorização para funcionamento é feita semestralmente. Para renovar a autorização de funcionamento o interessado deve, por meio de requerimento ao DEMUTRAN, solicitar a renovação, juntando os mesmos documentos que apresentou para obter a primeira autorização.